



O secretário especial da Receita Federal, José Barroso Tostes Neto, anunciou em entrevista ao jornal O Estado de São Paulo, a primeira depois que assumiu o cargo, que enviará a proposta do Governo de Reforma Tributária ao Congresso, desta vez, sem falar de uma contribuição sobre pagamentos para financiar a desoneração da folha de salários.

Na entrevista, o secretário disse que será enviada ao Congresso em quatro etapas, que devem se estender até meados de 2020 e deverá retomar a unificação do PIS e Cofins com a criação de Imposto sobre Valor Agregado, aumento da faixa de isenção e nova alíquota para alta renda no IR, transformação do IPI em imposto seletivo, redução de tributos das empresas e desoneração da folha de salários.

A expectativa é que a proposta da primeira etapa, unificação do PIS e Cofins, seja enviada até o final do mês de novembro na forma de um Projeto de Lei (sem alteração constitucional).

O Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), criticou a decisão do Governo de enviar a Reforma Tributária em quatro fases e alertou que a unificação do PIS com a Cofins já foi tentada antes e não avançou por pressões de segmentos econômicos que terão perdas, sem possibilidade de compensações. Ressaltou ainda, que sem resolver o ICMS não adianta avançar e, que os problemas do sistema tributário brasileiro precisam ser resolvidos em seu conjunto e o fatiamento tende a levar ao fracasso das propostas.

Apesar de “tímida” a proposta anunciada pelo Secretário Especial da Receita Federal não conflita com as propostas que tramitam no Congresso, portanto, ainda permitem convergência e unificação dos textos.

Maia disse estar otimista de que a Reforma Tributária seja aprovada no ano que vem, ainda no primeiro semestre.

### Tramitação das Propostas

A [PEC 110/2019](#) permanece com o prazo para apresentação de emendas aberto na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ do Senado federal e, até o momento, foram apresentadas 141 emendas ao Projeto.

Já [PEC 45/19](#) aguarda parecer da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, enquanto que a [PEC 128/2019](#) aguarda instalação da Comissão Especial destinada a sua análise, também na Câmara.